OFÍCIO Nº. 125-2025
PROJETO Nº. 016-2025
MENSAGEM Nº. 016-2025

Jardinópolis, 11 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº. 5090 de 05 de novembro de 2024, que especifica".

DO OBJETO

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de **R$ 1.800.900,00 (um milhão, oitocentos mil e novecentos reais)** em atendimento a determinação do Exmo. Prefeito Municipal, senhor Antônio Carlos Degan, que neste Projeto pretende abrir crédito especial para viabilizar reajuste no cartão alimentação dos Servidores Públicos do Município de Jardinópolis. Referido reajuste será realizado em conformidade com o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal 4.814 de 16 de fevereiro de 2022. Informamos que o valor do vale atual é de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e após reajuste, o cartão alimentação passará para R$ 1.000,00 (mil reais).

DO RECURSO UTILIZADO

Para cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R$ 1.800.900,00**, proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual em projeto anterior **(012-2025 e 015-2025)** - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de **R$ 592.000,00,** restando um saldo remanescente de **R$ 44.253.010,90**, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.